

RESOLUÇÃO CRCCE Nº 742/2020

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE,

RESOLVE

Art.1º. Abrir crédito adicional especial com recursos provenientes da anulação/suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais) conforme demonstrado:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS	1.000,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUT. E CONSERV. BENS IMÓVEIS	7.110,00
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	1.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	9.110,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito especial serão provenientes da anulação da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQ. EQUIP	9.110,00
	TOTAL ANULAÇÃO	9.110,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza(Ce), 17 de agosto de 2020.

Robinson Passos de Castro e Silva
Presidente